



**PORTARIA SEME Nº 105/2023**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA  
ESPECIAL (CHE) DOS GESTORES DAS UNIDADES DE  
ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
ATÍLIO VIVACQUA-ES**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reduzida a carga horária aplicada aos gestores/diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Atílio Vivacqua em 04 (quatro) horas semanais.

**Parágrafo Único** – A redução de carga horária será acompanhada pela redução do vencimento específico à CHE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua – ES, 23 de novembro de 2023

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO